



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 153/2024 – Protocolo nº ____/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 153/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, qual busca autorizar o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos.

É importante ressaltar que o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como sua constitucionalidade, cabimento e os efeitos diretos e reflexos da Lei em nossa comunidade.

PARECER

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária 153/2024, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e a competência do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana para propor a presente matéria.

Já ao passo do mérito, entende-se prudente autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder o repasse dos recursos, vez que se destinam ao pagamento de medicamentos oncológicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DA VER^a ZULMA ANCINELLO



Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa e na observação do rito de urgência, positivado no art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 153/2024.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2024.

Zulma Rodrigues Ancinello
Vereadora
Bancada do Republicanos

DE ACORDO:

CONTRÁRIO: